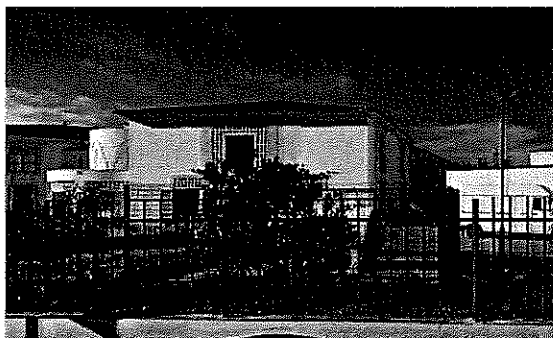




Plano de E@D do Agrupamento de Escolas de Alcoutim

Ano Letivo de 2020/2021



ENQUADRAMENTO

Tendo por base as linhas orientadoras emanadas pela Direção Geral de Educação (DGE), Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e a resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 29 de janeiro, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, o Agrupamento de Escolas de Alcoutim elaborou o presente Plano de Ensino à Distância (Plano E@D) com o objetivo de garantir que todos os alunos continuem a aprender durante a suspensão das atividades letivas presenciais, decorrente do confinamento social decretado pelo governo devido à pandemia do COVID19.

O Plano E@D pretende dar as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos. O desenvolvimento do Plano E@D é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas para as características da comunidade escolar, quer ao nível tecnológico, quer das suas competências digitais.

Neste processo de mudança para o ensino à distância, o envolvimento de toda a Comunidade Educativa, na implementação do Plano de Ensino à Distância Plano E@D, é imprescindível para o sucesso do mesmo. Deste modo, a sua implementação pressupõe um processo dinâmico e de

melhoria constante assente no debate interno, reflexão, levantamento, (re)definição de meios tecnológicos e estratégias pedagógicas.

O presente plano destina-se a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Alcoutim aplicando-se a todos os níveis de ensino. A conceção do Plano tem em conta os princípios definidos quanto às medidas universais, seletivas e adicionais estabelecidas no âmbito da Educação Inclusiva.

O E@D aplica-se também aos docentes do AE no desenvolvimento das suas atividades letivas e não letivas, quando assim se justificar, bem como na participação em reuniões de carácter pedagógico, formativo ou outras.

É de salientar que continua a vigorar o Regulamento Geral da Proteção de Dados e o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, e portanto, na exequibilidade deste Plano estes princípios e normas devem de ser respeitados.

EQUIPA DE APOIO

Dado o novo paradigma, que exige uma completa alteração de toda a forma de trabalhar, é necessário criar estruturas de apoio que permitam a tomada de decisões rápidas e assertivas. No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, é criada uma equipa de apoio com diferentes valências, designadamente ao nível da execução das decisões pedagógicas e apoio tecnológico.

Decisões diretivas:

- Paula Bento (Diretora)
- Paulo Cavaco (Subdiretor)
- Vitória Brázio (Adjunta da Direção)

Decisões pedagógicas:

- Maria dos Anjos Eugénio (Departamento do 1.º Ciclo)

-
- Sílvia Ramos (Departamento de Matemática e Ciências Experimentais)
 - António Amorim (Departamento de Línguas)
 - Fernanda Rosado (Departamento de Ciências Sociais e Humanas)
 - Inês Félix (Departamento de Expressões)

Plataformas online e apoio tecnológico: José Pescada

Outros responsáveis:

Professores Titulares / Diretores de Turma

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Envolvimento exterior crucial para a articulação com os seguintes parceiros:

- Câmara Municipal de Alcoutim
- Juntas de Freguesia.

Esta articulação assume principal relevância para os alunos com eventuais problemas de conectividade e infraestruturas e/ou menor acompanhamento familiar.

COMUNICAR EM REDE

O presente Plano estabelece um circuito de comunicação que se pretende eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar. Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- a) nortear-se por uma mensagem central;
- b) adequar-se aos destinatários;
- c) seguir uma estratégia;
- d) ser transmitidas nos momentos e através dos meios/canais mais adequados.

Deve ser claramente definido o papel de cada um, neste processo, bem como as formas de organização de reuniões/encontros/esclarecimentos.

No âmbito do E@D, o circuito de comunicação entre os intervenientes será estabelecido preferencialmente com recurso a meios tecnológicos, com os quais já todos estejam familiarizados, nomeadamente o email, SMS, WhatsApp, as redes sociais, contactos telefónicos, Google Classroom, Google Drive, Google Meet e a plataforma Escola Virtual. Devem ser utilizadas preferencialmente as duas últimas plataformas.

Não obstante, poderão ser utilizados outros meios/plataformas específicas de apoio ao ensino e à aprendizagem, cuja funcionalidade seja mais adequada às propostas de tarefa/atividade a desenvolver com os alunos.

O Conselho de Docentes e os Conselhos de Turma deverão decidir quanto às soluções de comunicação mais adequadas a definir para cada turma.

Todos os alunos e professores deverão utilizar os emails institucionais como forma de contacto escolar, ou os criados para o efeito.

Às famílias/alunos que não seja possível, transitória ou permanentemente, o ensino à distância por via digital, os docentes deverão seguir os seguintes procedimentos:

1. Cada docente do Conselho de Turma organiza a documentação a ser impressa por aluno e em pastas separadas. Na documentação deve constar: Nome do aluno, turma, ano, disciplina, nome do docente e data de entrega.
2. O docente envia a documentação organizada para o email da reprografia: **(ead@agrupamento-alcoutim.com)** até quinta-feira, às 11 horas;
3. A reprografia imprime a documentação, organizando-a para enviar aos respetivos alunos/Encarregados de Educação (todas as sextas-feiras);
4. A documentação organizada é entregue ao motorista do município de Alcoutim/Junta de Freguesia de Cachopo para efetuar a distribuição pela residência dos alunos e, simultaneamente, proceder à recolha das tarefas já realizadas;
5. A reprografia digitaliza a documentação recebida e envia-a para os emails dos respetivos professores todas as segundas feiras;

6. A documentação em suporte papel fica arquivada na escola, organizada por turma/aluno.

Estabelece-se ainda que toda a comunicação que respeite ao desenvolvimento de atividades de cada disciplina é da responsabilidade do professor; e a informação genérica ou que respeite a toda a turma é da responsabilidade do Diretor de Turma.

A Direção é o elemento central na Comunicação em rede, através do email institucional (aedir@agrupamento-alcoutim.com), sempre em articulação com a equipa de apoio.

MODELO DE E@D

Tendo em conta as linhas orientadoras, definem-se as regras de funcionamento das atividades não presenciais para o período de confinamento. Estas serão realizadas de acordo com o horário da turma estabelecido, funcionando em duas modalidades: atividades **síncronas e assíncronas**.

Na modalidade síncrona, docentes e alunos respeitarão o horário estabelecido e participarão nas aulas agendadas na plataforma Google Meet, ressalvando sempre a autorização dos Encarregados de Educação.

Os docentes poderão, deste modo, dinamizar por videoconferência uma sala de aula virtual, criando situações de aprendizagem que permitam forte interação entre os alunos e entre estes e o professor, possibilitando uma aprendizagem colaborativa e atender de imediato a questões e dúvidas dos alunos.

A participação dos alunos neste tipo de sessões requer autorização dos Encarregados de Educação, devendo os Diretores de Turma providenciar as autorizações junto dos mesmos.

Para os 2.º e 3.º ciclos, as atividades síncronas deverão corresponder no mínimo a um terço das aulas semanais. Nas disciplinas que têm um ou dois tempos letivos semanais deverá ser assegurado um tempo letivo semanal na modalidade síncrona.

O Conselho de Turma definirá nos horários a elaborar as aulas na modalidade síncrona, de forma que não haja mais do que duas aulas síncronas durante a manhã e/ou duas aulas síncronas à tarde.

Deverá ser solicitado diariamente aos alunos a devolução das tarefas após a aula, como forma de responsabilização do discente e evitando a acumulação de atividades.

Os tempos dos intervalos devem ser respeitados, assim como o horário de almoço.

Não devem ser propostos trabalhos de casa.

Na modalidade assíncrona privilegia-se a autonomia dos alunos, permitindo a cada aluno desenvolver as tarefas de acordo com o seu ritmo de aprendizagem. Para este efeito, os docentes podem recorrer a vários instrumentos/materiais/recursos (Escola Virtual, Google Classroom, Google Drive, manual escolar, email, e outros a considerar por cada docente). Esta modalidade possibilita um apoio pedagógico mais individualizado, podendo o docente de cada disciplina responder às solicitações de cada aluno e/ou, no caso de alunos com medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão, os docentes de apoio educativo e Educação Especial.

Na modalidade de ensino à distância, deve ser garantida uma boa relação entre os intervenientes e fomentar o contínuo interesse pela aprendizagem. Assim importa:

- Propor tarefas dinâmicas e fomentar atividades (interdisciplinares) de projeto e de construção de conteúdos por parte dos alunos;
- Tarefas que desenvolvam as aprendizagens verdadeiramente significativas das disciplinas, já que os tempos letivos serão outros que não os previstos para o ensino presencial;
- Fornecer feedback rápido, pois ele é fundamental para garantir a atenção e o sucesso do aluno;
- Estabelecer um contacto frequente com os alunos, para que estes se sintam sempre acompanhados e apoiados, comunicando sempre de forma objetiva e clara, com mensagens e propostas sucintas;
- Estabelecer contactos com os Encarregados de Educação para os manter informados acerca do percurso do seu educando, evitando a sobrecarga de informação;
- Registrar a assiduidade dos alunos nas sessões síncronas (participação direta) ou assíncronas (cumprimento das atividades propostas);
- O aluno deve ainda enviar os trabalhos realizados, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente, devendo este garantir o registo das evidências para efeitos de avaliação sumativa final.

Na eventualidade do docente não estar apetrechado de meios tecnológicos para implementar esta modalidade de E@D quer na atividade letiva, quer na atividade não letiva, deverá dirigir-se à escola onde leciona ou à escola sede, de acordo com o seu horário de trabalho, onde estão acauteladas as condições ao exercício das funções docentes, no estrito cumprimento das regras de contenção e isolamento.

REGRAS DE TRABALHO À DISTÂNCIA

O Conselho de Turma concebe um plano de trabalho semanal para cada turma, sob a orientação do Diretor de Turma, dando este conhecimento do mesmo aos alunos e respetivos Encarregados de Educação. Para tal, todos os Diretores de Turma e professores do Conselho de Turma deverão seguir os seguintes procedimentos:

De acordo com a resolução do conselho de ministros n.º 53-D/2020 nas alíneas:

c) As sessões síncronas e assíncronas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar;

d) Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, compete ao conselho de turma adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial, com vista à prossecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e à promoção do sucesso escolar de todos os alunos;

e) O professor titular de turma ou os docentes da turma, sob coordenação do diretor de turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos;

f) Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno;

g) O diretor de turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma

utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens;

- o Diretor de Turma deve colocar no google drive, a estrutura do plano semanal;
- os professores do Conselho de Turma preenchem o plano semanal com as respetivas atividades/tarefas da sua disciplina até às 11 horas de quinta feira;
- as tarefas/ atividades, devem ser de fácil resolução, sobre conteúdos já lecionados ou em leção e proporcionais à carga horária das mesmas estabelecida no horário da turma;
- as tarefas/atividades devem ter em consideração as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão aplicadas aos alunos nos períodos anteriores, devendo o professor articular com a docente de educação especial.
- o Diretor de Turma envia o plano semanal aos alunos e Encarregados de Educação, à sexta feira;
- os membros do Conselho de Turma enviam as tarefas para os alunos antecipadamente ou à hora de cada aula;
- os membros do Conselho de Turma informam o Diretor de Turma dos alunos que não realizaram as tarefas do plano semanal para que este informe os Encarregados de Educação;
- mesmo que o aluno não tenha realizado todas as tarefas do plano semanal, deve ser enviado um novo plano;
- os docentes devem corrigir e dar o feedback aos alunos do trabalho realizado, no prazo máximo de uma semana.
- os apoios existentes são assegurados pelos professores com os alunos sinalizados.

1.º CICLO

No 1.º ciclo, compete ao Professor Titular a elaboração de um plano de trabalho semanal para a sua turma, e terá a responsabilidade de o enviar para o aluno/Encarregado de Educação.

Cada turma terá uma sessão síncrona diária de 60 minutos para as áreas curriculares disciplinares ou com a periodicidade que cada Professor Titular de Turma considere

conveniente, como garantia da manutenção de uma boa dinâmica relacional professor/aluno, do feedback ao trabalho realizado e sobretudo para que o aluno se sinta sempre acompanhado e apoiado.

As áreas curriculares disciplinares ministradas na modalidade síncrona são: Português, Matemática, Inglês e Estudo do Meio. A área de expressões será ministrada na modalidade assíncrona.

Em função das características da turma (número de alunos, heterogeneidade e ano de escolaridade), o Professor Titular poderá, eventualmente, organizar as sessões síncronas por turnos.

Na marcação destas sessões, deverá evitar-se coincidência de horários entre turmas onde existem irmãos, atendendo à necessidade de gerir o equipamento disponível em casa para o efeito, bem como o acompanhamento dos pais.

Aspetos relevantes:

-Todas as tarefas/atividades deverão incidir no reforço e consolidação das novas aprendizagens, cabendo ao Professor Titular articular com os professores que compõem o seu Conselho de docentes.

-Sempre que possível, deverá recorrer-se à diversificação das propostas de trabalho apresentadas.

-As instruções para a realização de tarefas e exercícios devem ser claras quanto ao objetivo que se pretende atingir.

-O manual do aluno deve ser o recurso privilegiado com a supervisão do Encarregados de Educação e com a orientação constante do Professor Titular, assim como a plataforma Escola Virtual.

-As tarefas serão disponibilizadas pelo Professor Titular, assim como a indicação dos prazos de entrega.

-As AECs são realizadas de forma síncronas ou assíncrona.

- Os docentes deverão articular o #Estudo em Casa com as atividades propostas sempre que considerem necessário.

2.º e 3.º CICLOS

Compete ao Conselho de Turma a elaboração de um plano de trabalho semanal para a turma, respeitando a carga horária estabelecida no horário da turma - regime não presencial – para cada disciplina, sob a coordenação do Diretor de Turma que terá a responsabilidade de o enviar para o aluno/Encarregado de Educação. Igualmente deverá ser estabelecido o prazo de entrega das tarefas propostas aos alunos. Um novo plano deve ser enviado, semanalmente, mesmo que as tarefas anteriores não tenham sido realizadas pelos alunos.

O manual do aluno e a plataforma Escola Virtual devem ser recursos privilegiados com a orientação constante do professor da disciplina.

Os docentes poderão incluir as emissões do #Estudo em Casa nas suas atividades, preparados pelo Ministério da Educação.

As sessões síncronas decorrem numa sala virtual da plataforma *Google Meet*. O professor da disciplina enviará para os emails dos alunos o endereço ou link para aceder à sessão.

Todas as turmas usufruirão de uma sessão síncrona semanal com o seu Diretor de Turma, ou com a periodicidade que cada Diretor de Turma considere conveniente, como garante da manutenção de uma boa dinâmica relacional Diretor de Turma/aluno, do feedback ao trabalho realizado e sobretudo para que o aluno se sinta sempre acompanhado e apoiado.

De forma a minimizar incompatibilidades de horários onde existem irmãos em vários anos de escolaridade, os horários das sessões síncronas serão desfasados.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Relativamente aos alunos com Necessidades Educativas Específicas serão, sempre que adequado, aplicadas as orientações do Plano E@D do AE no que respeita aos canais e comunicação com os alunos e os Encarregados de Educação, designadamente:

- no apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa;
- na continuidade da implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI;

-
- no apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D;
 - na articulação com os diversos serviços da comunidade.

Os procedimentos inerentes à operacionalização destes aspetos encontram-se descritos no plano de E@D da EMAEI do Agrupamento, que segue em anexo a este plano.

E-mail: aedir@agrupamento-alcoutim.com

URL: www.agrupamento-alcoutim.com

BIBLIOTECA

Enquanto estrutura de apoio integrada no AE, a Biblioteca Escolar tem um papel fundamental no apoio aos alunos, encarregados de educação e professores através da criação e/ou disponibilização de recursos educativos (ebooks, audiolivros, videolivros, sugestão de outras bibliotecas, museus e plataformas de aprendizagem), de tutoriais de literacia (da leitura, da informação e dos media), de materiais pedagógicos, de ferramentas digitais e propostas de atividades de leitura autónoma. O serviço disponibilizado pela Biblioteca Escolar decorrerá nomeadamente através do blogue da biblioteca escolar intitulado Uma escola de leituras, disponível em

<https://umaescoladeleituras.blogspot.com/> e através do email

bibliotecas.alcoutim@agrupamento-alcoutim.com

De forma a complementar este serviço, o/a professora bibliotecário/a estará diariamente disponível para trabalhar com a comunidade educativa nos seguintes horários, através do email da biblioteca

bibliotecas.alcoutim@agrupamento-alcoutim.com

- De 2.ª a 6.ª feira – atendimento aos professores: 9h30 – 10h30;
- De 2.ª a 6.ª feira – atendimento aos alunos e encarregados de educação: 10h30-11h30.

COLABORAR E ARTICULAR

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância, assim como o espírito de equipa. Os professores devem colaborar entre si e partilhar materiais. Acresce referir que os Professores Titulares e os Diretores de Turma são o elo de ligação entre as equipas pedagógicas, os alunos e os Encarregados de Educação.

METODOLOGIAS DE ENSINO

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, para além de ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos Encarregados de Educação, considerando as suas possibilidades e capacidades.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar aprendizagens de várias disciplinas. Deste modo, pretende-se privilegiar metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens. A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

No E@D adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e princípios que apresenta. A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidos as seguintes áreas de competência:

- informação e comunicação;
- relacionamento interpessoal;
- pensamento crítico e criativo;

-
- desenvolvimento pessoal e autonomia;
 - saúde e ambiente.

Importa referir que, apesar de ser uma modalidade de ensino não presencial, deverá existir progressão de conhecimentos, incidindo naqueles que considerarem essenciais.

Os professores de apoio educativo e o professor de educação especial colaborarão ativamente com os Professores Titulares/Professores das disciplinas na produção de materiais a facultar aos alunos com maiores dificuldades, para que estes continuem a sentir-se apoiados e motivados para a aprendizagem.

MEIOS TECNOLÓGICOS DE E@D

Havendo um conjunto de preocupações relacionadas com segurança no uso das plataformas digitais, alerta-se para o cumprimento das normas de segurança disponibilizadas no site Apoio às Escolas, produzidas em articulação estreita com o Comando Nacional de Cibersegurança e a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Estas normas encontram-se disponíveis nos seguintes links:

<https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/763;>

<https://www.seguranet.pt/pt/estudo-em-casarecomendacoes-de-seguranca>

e devem ser divulgadas junto dos alunos e Encarregados de Educação.

CUIDAR DA COMUNIDADE

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação do aluno à escola e ao grupo/turma, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos. O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que configuram segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades lúdicas, que promovam o bem-estar emocional do aluno. O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As

atividades propostas poderão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo online e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

Os Professores Titulares e os Diretores de Turma têm aqui um papel preponderante, sobretudo no contacto privilegiado com os alunos e os Encarregados de Educação.

ACOMPANHAR E MONITORIZAR

A Equipa de Avaliação Interna será responsável pela definição dos indicadores de qualidade, quantidade e momentos de recolha e pela monitorização e regulação do Plano E@D no Agrupamento, tendo em conta o documento “Roteiro – 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas” do Ministério da Educação, devendo propor ajustes à estratégia.

REUNIÕES

Todas as estruturas intermédias e equipas pedagógicas devem reunir, sempre que necessário, para uniformizar procedimentos relativos ao E@D e desenvolver as funções que lhe estão adstritas.

Todas as reuniões devem realizar-se por videoconferência. Todos os intervenientes devem estar atentos ao email, no dia e na hora agendada para a reunião, de modo a receber o link de acesso à videoconferência.

Informação adicional:

- Sítio de Apoio às Escolas:

<https://apoioescolas.dge.mec.pt/>

<https://apoioescolas.dge.mec.pt/Atividades>

<https://apoioescolas.dge.mec.pt/Recursos>

<https://www.dge.mec.pt/noticias/videos-tematicos-ed>

-Para assistir ao trabalho entre professores e alunos aceder em <https://youtu.be/mrJ0zJYyHAW>

- 10 Recomendações sobre o ensino à distância da Unesco;

- Orientações para o trabalho da EMAEI na modalidade de E@D.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 04 de fevereiro de 2021

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Paula Cristina Galrito Bento)